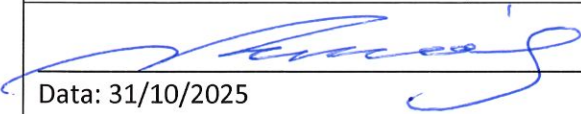


ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

OUTUBRO DE 2025

Modelo DG.11.01

Aprovado pela Direção Representante da Direção	Aprovado pelo Conselho Pedagógico Presidente do Conselho Pedagógico
 Data: 31/10/2025	 Data: 31/10/2025

Revisões do documento

Nº	Data	Descrição da alteração	Responsável	Aprovado por:

Índice

1. Enquadramento	4
2. Princípios Orientadores	6
3. Áreas Prioritárias de Educação para a Cidadania	8
3.1. Organização por Ano de Curso	9
3.2. Articulação com as Áreas de Formação Docente	9
3.3. Princípios de organização e desenvolvimento.....	10
4. Operacionalização da Educação para a Cidadania.....	11
4.1. Direção	11
4.2. Conselho Pedagógico.....	12
4.3. Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania	12
4.4. Professores/as da Componente de Cidadania e Desenvolvimento.....	13
4.5. Metodologia de Trabalho	13
4.5.1. Projetos a desenvolver na e com a comunidade	14
4.5.2. Parcerias.....	15
5. Avaliação e Monitorização.....	15
5.1. Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos e das alunas	15
5.2. Modelo de Avaliação da Implementação da Estratégia	16
6. Estratégias e Instrumentos de Divulgação.....	17
6.1. Objetivos da Divulgação.....	18
6.2. Divulgação Interna	18
6.3. Divulgação Externa	18
7. Considerações Finais.....	19

1. Enquadramento

A Escola Profissional de Cortegaça elaborou a sua Estratégia de Educação para a Cidadania em alinhamento com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, assumindo este documento como referencial orientador da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e como suporte transversal ao seu Projeto Educativo.

A ENEC sugere que, num mundo crescentemente global e interdependente, educar para a cidadania significa dotar as crianças e jovens com os instrumentos necessários para exercerem os seus direitos e deveres em sociedades democráticas, plurais e respeitadoras dos Direitos Humanos. Tal perspetiva exige que a escola seja um espaço privilegiado para a construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, que promova a coesão social, a inclusão, o respeito pela diversidade e a solidariedade intergeracional.

No ensino secundário, e em particular no ensino profissional, a educação para a cidadania reveste-se de uma importância acrescida, pois os alunos e as alunas encontram-se em processo de transição para a vida adulta, para a participação social ativa e para a integração no mundo do trabalho. A escola assume, assim, a responsabilidade de capacitar estes/as jovens para decidirem com autonomia, exercerem a cidadania crítica e responsável e enfrentarem desafios complexos do mundo contemporâneo – como a transição digital, a sustentabilidade ambiental, a mobilidade internacional e as desigualdades socioeconómicas.

Em coerência com a revisão curricular em curso, foi conferida à componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento uma abordagem pedagógica mais clara, estruturada e alinhada com os princípios fundamentais democráticos, com o objetivo de capacitar crianças e jovens para o exercício pleno da condição de cidadãos.

Neste sentido, destacam-se as Aprendizagens Essenciais (AE) desta componente curricular, criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que definem o essencial que todos os alunos e alunas devem desenvolver até ao final de cada ciclo de escolaridade. Estas aprendizagens constituem-se como um documento orientador que permite a mobilização e a complexificação gradual de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, acompanhando a intensificação e o alargamento das experiências de aprendizagem e das vivências dos alunos e das alunas ao longo da sua formação escolar.

Assim, a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Profissional de Cortegaça assume-se como um documento integrador, que articula:

- os princípios e dimensões fundamentais da ENEC;
- as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento;
- o Projeto Educativo da escola; e
- as necessidades do contexto local, regional e global em que os alunos e as alunas se inserem.

2. Princípios Orientadores

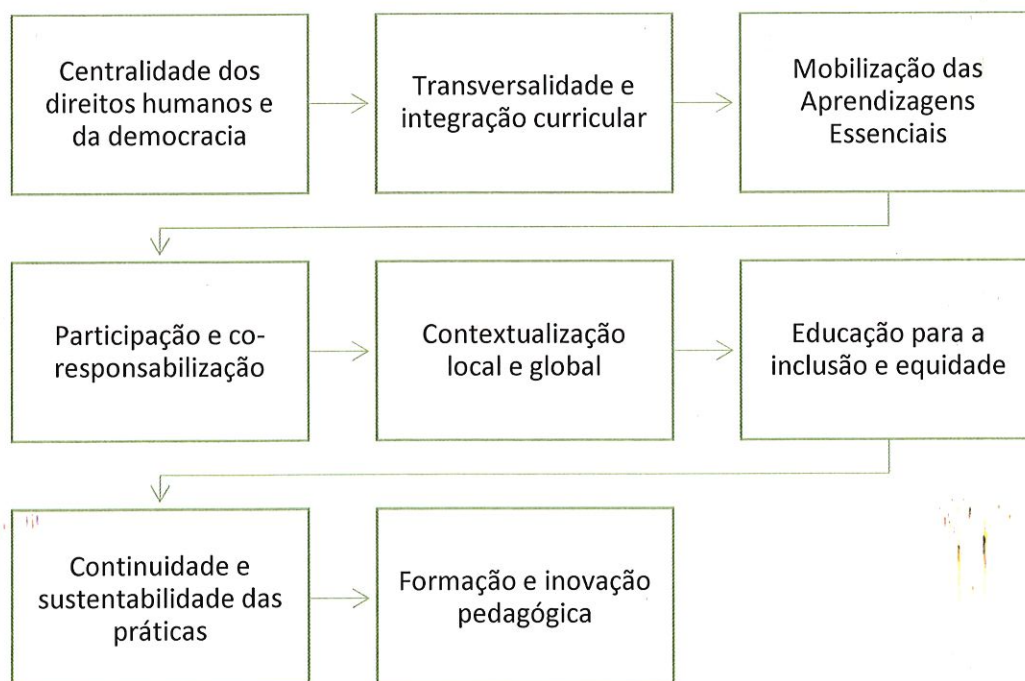
A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Profissional de Cortegaça assenta nos princípios definidos pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, que sublinha a necessidade de formar cidadãos e cidadãs responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres, sustentados nos valores constitucionais, nos princípios democráticos e nos Direitos Humanos.

No contexto do ensino secundário profissional, estes princípios ganham particular relevo, dado que os alunos e as alunas se encontram em fase de transição para a vida ativa e para a participação cívica plena. Assim, a escola assume como missão preparar jovens capazes de integrar o mercado de trabalho, mas também de agir como cidadãos e cidadãs críticos, participativos e responsáveis, conscientes das implicações sociais, éticas e ambientais das suas escolhas.

Assim, **os princípios** que orientam esta estratégia são:

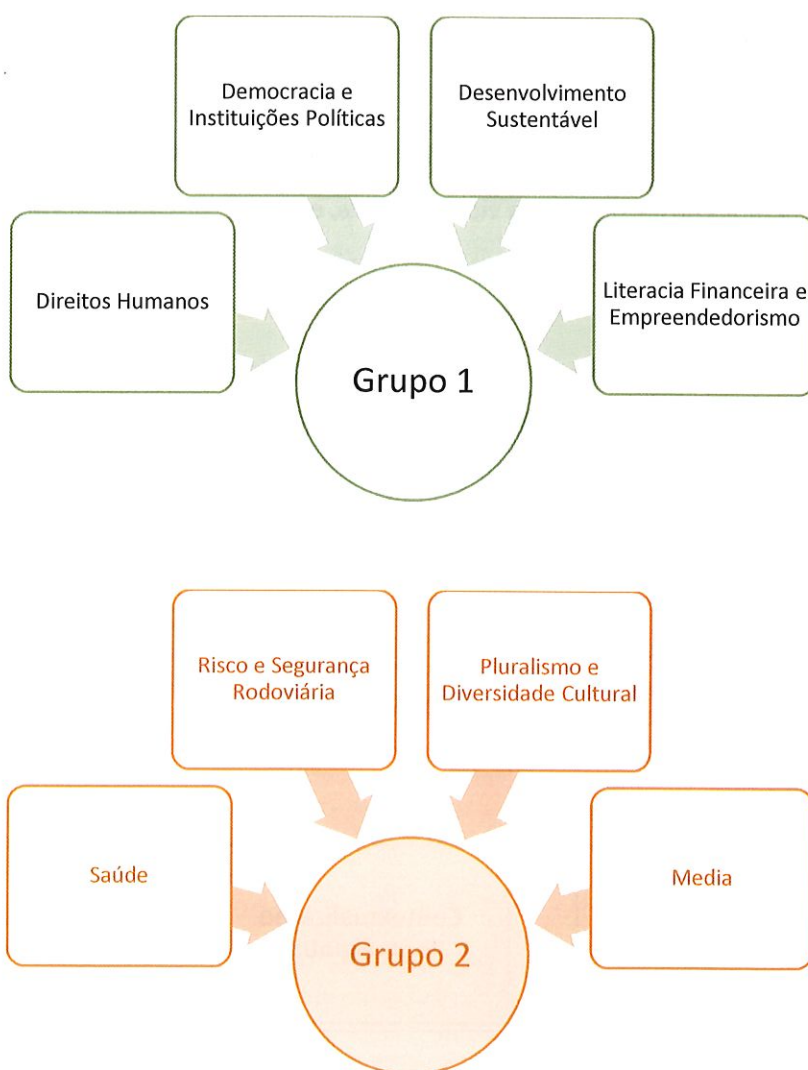
1. **Centralidade dos direitos humanos e da democracia**- a formação dos alunos e das alunas deve estar ancorada na defesa da dignidade humana, da igualdade e da não-discriminação, assegurando o respeito pelas instituições democráticas e pela participação cívica ativa.
2. **Transversalidade e integração curricular**- a Cidadania e Desenvolvimento integra-se em todas as áreas de formação, reforçando a interdisciplinaridade e a ligação entre saberes técnicos, científicos e humanos.
3. **Mobilização das Aprendizagens Essenciais (AE)**- as AE constituem-se como referencial pedagógico que clarifica e prioriza os objetivos de aprendizagem, promovendo uma progressão articulada e gradual de conhecimentos, atitudes e valores ao longo da escolaridade, ajustada ao nível etário e ao percurso dos alunos e das alunas.
4. **Participação e co-responsabilização**- a cidadania aprende-se pelo exercício. A escola fomenta o envolvimento dos alunos e das alunas em estruturas representativas (como as reuniões de Delegados/as e o Conselho Consultivo), mas também em iniciativas de voluntariado, empreendedorismo social e intervenção comunitária.

5. **Contextualização local e global**- as ações desenvolvidas devem ter em conta a realidade social, económica e cultural de Cortegaça e da região, sem perder de vista os grandes desafios globais: sustentabilidade, digitalização, mobilidade internacional, diversidade cultural e justiça social.
6. **Educação para a inclusão e equidade**- a cidadania só é plena se todos tiverem oportunidade de a exercer. A escola promove práticas pedagógicas e sociais inclusivas, que combatam desigualdades e favoreçam a participação de todos os alunos e alunas, valorizando as suas identidades e percursos.
7. **Continuidade e sustentabilidade das práticas**- as iniciativas de cidadania devem ser sustentadas no tempo, integradas no currículo e na vida da escola, e não apenas ações pontuais. Devem contribuir para uma cultura escolar de cidadania ativa e democrática.
8. **Formação e inovação pedagógica**- a educação para a cidadania implica a atualização permanente dos e das docentes e o uso de metodologias ativas (projetos, debates, simulações, estudos de caso, workshops), que favoreçam aprendizagens significativas e duradouras.



3. Áreas Prioritárias de Educação para a Cidadania

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece que as oito dimensões de cidadania se organizam em dois grupos: o primeiro integra as dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade (ensino básico e secundário), e o segundo as dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade ao longo do ensino secundário



Tendo em conta esta orientação, a Escola Profissional de Cortegaça estruturou a sua oferta de Cidadania e Desenvolvimento de forma progressiva, contemplando todas as dimensões obrigatórias, mas distribuindo as do Grupo 2 por anos diferentes do curso, de acordo com a pertinência pedagógica e a maturidade dos alunos e

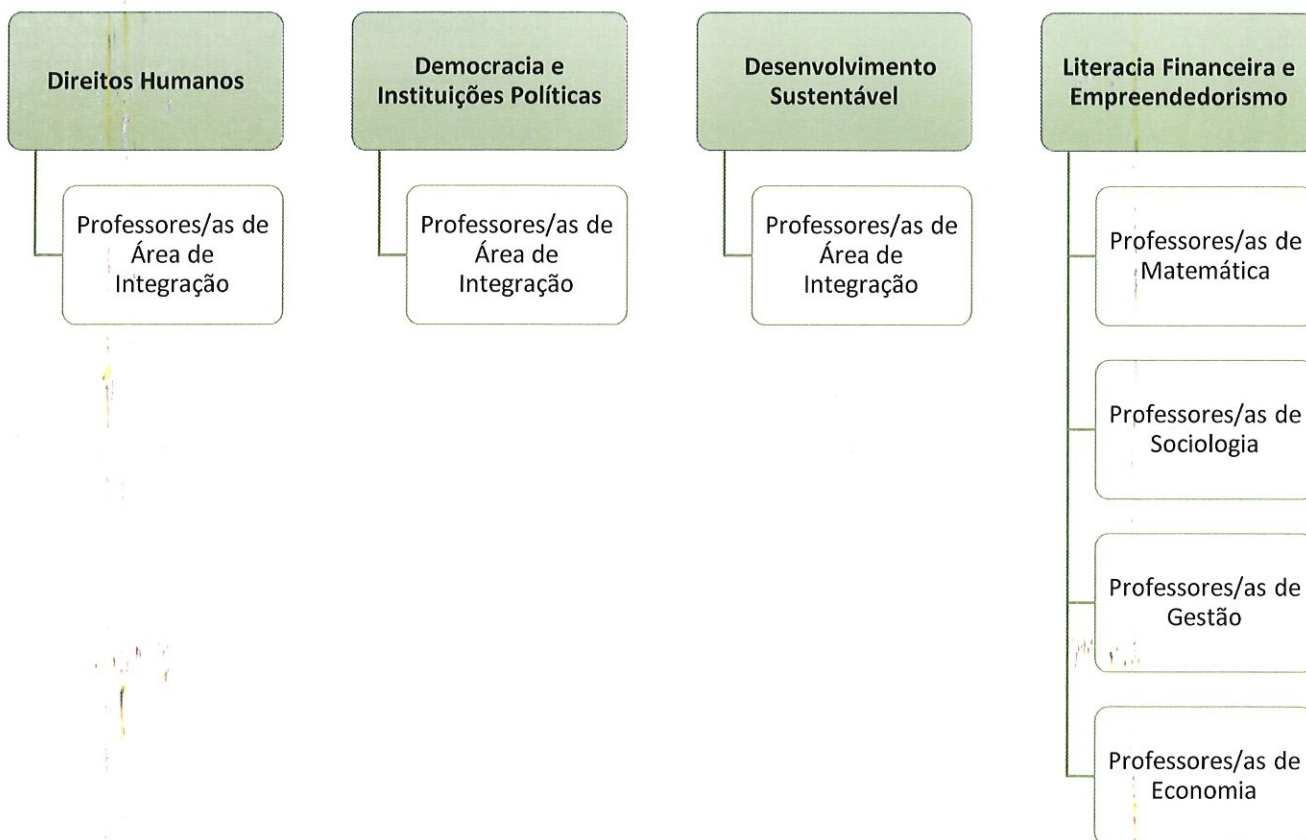
das alunas. Assim, garante-se o cumprimento da ENEC e, em simultâneo, uma abordagem adequada ao percurso formativo do ensino profissional.

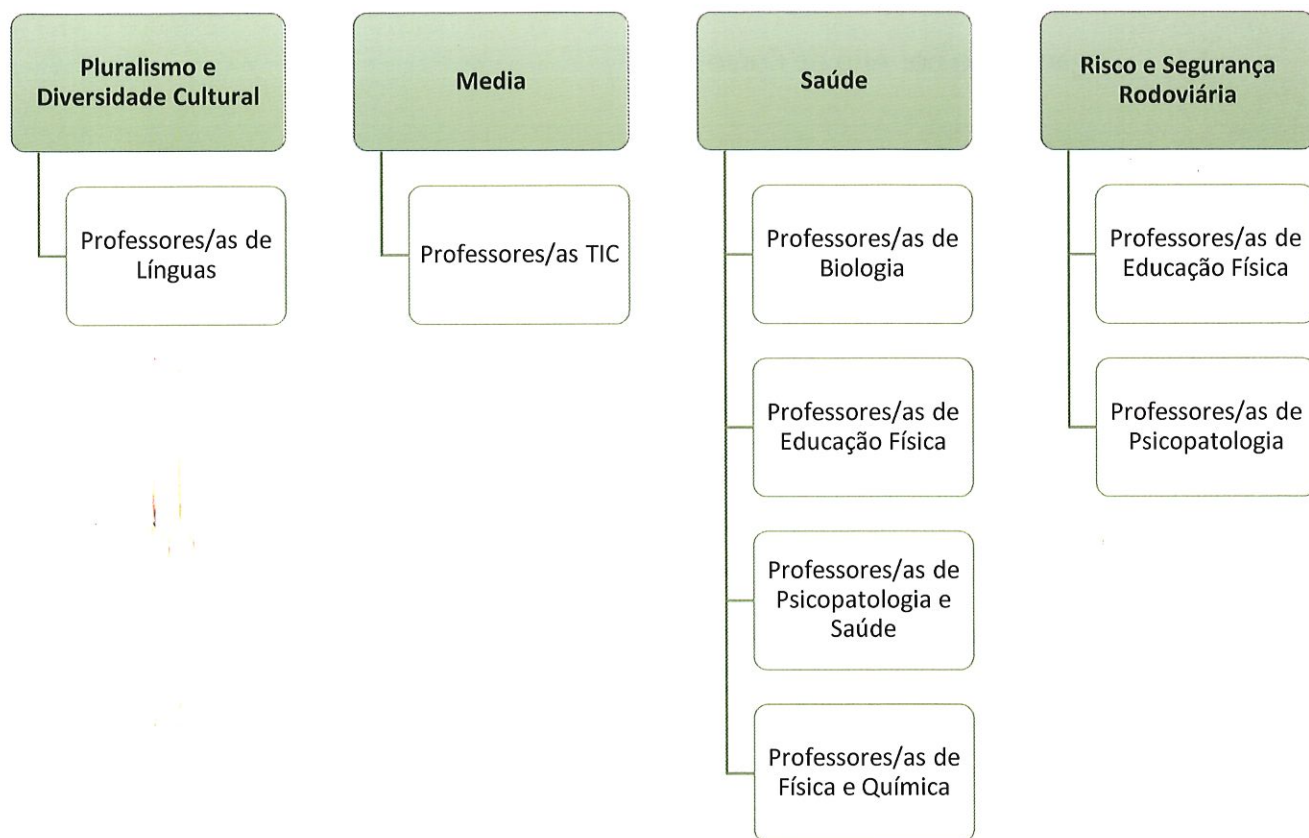
3.1. Organização por Ano de Curso

1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano
Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo Pluralismo e Diversidade Cultural Media	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo Saúde Risco e Segurança Rodoviária	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo

3.2. Articulação com as Áreas de Formação Docente

Para assegurar maior pertinência pedagógica e rigor científico, a escola definiu as áreas de formação dos/as docentes responsáveis pela dinamização de cada dimensão, as quais se apresentam abaixo:





3.3. Princípios de organização e desenvolvimento

A organização das dimensões de Cidadania e Desenvolvimento não resulta da escolha de umas em detrimento de outras, mas sim da forma como a escola as distribui ao longo dos três anos do ensino profissional e da maneira como as operacionaliza. Assim, os princípios de organização e desenvolvimento asseguram que todas as dimensões obrigatórias da ENEC sejam trabalhadas, de forma progressiva, articulada e ajustada à maturidade dos alunos e alunas, garantindo pertinência pedagógica, interdisciplinaridade e ligação efetiva ao contexto comunitário e profissional.

Neste contexto, foram definidos os seguintes princípios:

- **Progressividade:** a organização anual das dimensões garante uma aprendizagem sequencial e aprofundada, assegurando que os alunos e alunas consolidam as aprendizagens fundamentais em todas as áreas.

- **Pertinência profissional:** no ensino profissional, os temas são trabalhados de forma aplicada, relacionando a cidadania com o mundo do trabalho, a empregabilidade e a responsabilidade social.
- **Interdisciplinaridade:** cada dimensão é dinamizada em articulação com os conteúdos das restantes disciplinas, privilegiando metodologias de projeto e atividades práticas.
- **Envolvimento da comunidade:** as dimensões são trabalhadas com parcerias externas (autarquias, empresas, associações, IPSS, universidades, etc.), reforçando a ligação entre a escola e o território.
- **Transparência:** os resultados das ações/atividades são divulgados, a fim de permitir o acompanhamento por parte da comunidade escolar.
- **Melhoria contínua:** as atividades e iniciativas são avaliadas, promovendo ajustes e inovação e assegurando que o plano evolua de acordo com as necessidades emergentes e boas práticas identificadas.

4. Operacionalização da Educação para a Cidadania

A operacionalização da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Profissional de Cortegaça, decorre de um modelo organizacional que distribui responsabilidades pelos diferentes órgãos e atores da comunidade escolar, garantindo a coerência e a eficácia na concretização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, em alinhamento com a ENEC 2025 e com o Projeto Educativo da Escola.

Para garantir a concretização desta Estratégia, a escola define de forma clara a distribuição de responsabilidades pelos diferentes órgãos e atores da comunidade educativa, bem como as metodologias e instrumentos a adotar. Assim, nos pontos seguintes detalham-se as competências atribuídas à Direção, ao Conselho Pedagógico, ao/à Coordenador/a da Estratégia, aos/às Professores/as da componente de Cidadania e Desenvolvimento e ainda a metodologia de trabalho, os projetos e as parcerias que suportam a sua implementação.

4.1. Direção

À Direção da Escola, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, compete:

- Definir as orientações e os critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- Aprovar a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

4.2. Conselho Pedagógico

Ao Conselho Pedagógico compete:

- Aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- Acompanhar a articulação curricular desta componente com as restantes áreas disciplinares.

4.3. Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania

Ao/À Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola compete:

- Promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- Submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- Articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania com os/as docentes, em particular com os que lecionam a componente de Cidadania e Desenvolvimento, e com as estruturas de gestão da escola;
- Acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania e promover a sua avaliação;
- Colaborar com a monitorização da ENEC.

Perfil do/a Coordenador/a

O/A Coordenador/a deverá ter, preferencialmente, o seguinte perfil:

- Experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Ter frequentado ou frequentar ações de formação em Educação para a Cidadania;
- Competências no uso de meios tecnológicos e de plataformas digitais;
- Capacidade de estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e não docentes, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Visão intercultural da educação, reconhecendo a diversidade de culturas presentes;

- Motivação intrínseca para o desempenho da função;
- Experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de dinamização coletiva.

4.4. Professores/as da Componente de Cidadania e Desenvolvimento

A operacionalização da Estratégia passa, também, pela ação dos/as professores/as responsáveis pela componente, que assumem a coordenação de cada turma no âmbito desta componente curricular.

Perfil do/a Professor/a de Cidadania e Desenvolvimento

Deve, preferencialmente, apresentar as seguintes características:

- Respeitar e saber identificar as diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem que promovam pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Ter frequentado ou frequentar ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Estabelecer e manter relações empáticas com os alunos e alunas;
- Sentir-se motivado/a para desempenhar estas funções, sem imposição superior;
- Ser reconhecido/a pelo Conselho de Turma como o/a docente mais adequado/a à coordenação da Educação para a Cidadania da respetiva turma.

4.5. Metodologia de Trabalho

No Ensino Profissional, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base.

A sua concretização faz-se através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, assegurando o cruzamento das aprendizagens das várias dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Esta abordagem assume uma natureza interdisciplinar e integradora, privilegiando o desenvolvimento e a concretização de projetos pelos alunos e pelas alunas de cada turma, que articulam diferentes saberes e competências, sempre com ligação ao mundo real e à comunidade.

Plano de Turma

O/A Diretor/a de Turma (OE), em conjunto com os demais professores e professoras do Conselho de Turma e com os contributos dos alunos e alunas e dos/as Encarregados/as de Educação, deve elaborar, no início de cada ano letivo, o Plano de Turma relativo à Educação para a Cidadania, o qual deve:

- Integrar as atividades, iniciativas, projetos e visitas a realizar;
- Identificar as dimensões a trabalhar em cada ano do curso;
- Prever as entidades externas a envolver, sempre que aplicável;
- Garantir o envolvimento ativo dos alunos e das alunas, dos pais, das mães e dos encarregados e encarregadas de educação, na sua elaboração.

O Plano de Turma é aprovado em reunião do Conselho de Turma, com a participação dos/as representantes dos alunos e das alunas e dos pais/mães e encarregados/as de educação. Posteriormente, o plano é apresentado nas reuniões com os/as encarregados/as de educação, garantindo que estes/as tomam conhecimento das opções, atividades e compromissos assumidos.

Avaliação do Plano

No final do ano letivo, é apresentado em reunião com os/as encarregados/as de educação um balanço dos resultados das atividades desenvolvidas, evidenciando aprendizagens, impacto e contributos para a formação integral dos alunos e das alunas.

4.5.1. Projetos a desenvolver na e com a comunidade

Os projetos a desenvolver na e com a comunidade, com vista à aprendizagem da cidadania, constituem-se como momentos privilegiados de ligação entre a escola e o território, promovendo experiências reais de participação social, voluntariado, empreendedorismo e intervenção cívica.

Estes projetos são definidos e calendarizados no Plano Anual de Atividades (PAA), que é aprovado anualmente pela Direção. O PAA garante, assim, que as iniciativas de cidadania estão integradas na dinâmica global da escola e alinhadas com os objetivos estratégicos definidos no Projeto Educativo.

4.5.2. Parcerias

As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, são essenciais para a concretização dos projetos e para a aproximação dos alunos e das alunas ao contexto real. Estas parcerias podem envolver autarquias, associações locais, empresas, instituições de solidariedade social, universidades, forças de segurança, organizações não governamentais, entre outras.

Todas as parcerias definidas são igualmente inscritas no Plano Anual de Atividades, aprovado anualmente pela Direção. No entanto, a escola mantém uma lógica de abertura e flexibilidade, pelo que novas parcerias podem ser acrescentadas durante a concretização dos projetos, sempre que estas se revelem pertinentes para enriquecer as aprendizagens e alargar as oportunidades de participação dos alunos e das alunas.

5. Avaliação e Monitorização

A avaliação constitui uma dimensão essencial da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Profissional de Cortegaça, pois permite aferir o impacto das aprendizagens dos alunos e das alunas e, simultaneamente, a eficácia da implementação da estratégia a nível institucional.

Assim, distinguem-se dois planos de avaliação: a avaliação das aprendizagens dos alunos e das alunas e a avaliação da implementação da estratégia de educação para a cidadania, ambos descritos de seguida.

5.1. Critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos e das alunas

A avaliação das aprendizagens dos alunos e das alunas em cada dimensão de Cidadania e Desenvolvimento é refletida na grelha de avaliação, onde consta a ponderação atribuída pelo/a docente responsável. Esta avaliação é sempre indexada ao módulo ou UFCD que estiver a ser lecionado no momento de execução do trabalho, atividade ou iniciativa, reforçando a articulação entre a componente de cidadania e o percurso formativo global do aluno ou aluna.

Os critérios de avaliação que conduzem à nota final são definidos por cada professor/a, em função da natureza do trabalho a desenvolver, garantindo coerência com os objetivos pedagógicos de cada dimensão.

De forma orientadora, recomenda-se que os critérios de avaliação se baseiem em indicadores objetivos, assegurando a articulação curricular e a interdisciplinaridade. Entre os indicadores mais relevantes destacam-se:

- Participação ativa nas atividades, debates e projetos;
- Qualidade do trabalho individual e em grupo, demonstrando pensamento crítico, criatividade e responsabilidade;
- Capacidade de resolução de problemas e tomada de decisões em contextos simulados ou reais;
- Empenho na concretização de projetos de turma e de escola, incluindo a ligação à comunidade;
- Evidência de atitudes e valores associados ao respeito, cooperação, inclusão, solidariedade e responsabilidade democrática;
- Reflexão crítica sobre o impacto das suas ações, nomeadamente através de relatórios, portefólios ou processos de autoavaliação.

A avaliação deve privilegiar técnicas diversificadas, ajustadas ao tipo de atividade e à maturidade dos alunos e das alunas, podendo incluir: observação direta, registos de participação, trabalhos de projeto, portefólios, apresentações orais ou multimédia, relatórios escritos e autoavaliações.

5.2. Modelo de Avaliação da Implementação da Estratégia

A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola tem como objetivo monitorizar a eficácia das práticas adotadas, a sua pertinência pedagógica e o impacto na comunidade educativa.

Para tal, são definidos indicadores de qualidade, agrupados em duas categorias – quantitativos e qualitativos – que permitem analisar de forma integrada os resultados alcançados.

DIMENSÃO DE AVALIAÇÃO	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS
Envolvimento dos/as alunos/as	Nº de alunos/as envolvidos/as em projetos e atividades; taxa de participação em debates, campanhas e visitas.	Grau de motivação e interesse demonstrado; qualidade das reflexões críticas dos/as alunos/as.
Projetos realizados	Nº de projetos interdisciplinares desenvolvidos; nº de iniciativas inscritas no Plano Anual de Atividades.	Pertinência dos projetos face às dimensões da ENEC; impacto percebido na escola e na comunidade.

Parcerias estabelecidas	Nº de parcerias ativas; nº de entidades externas envolvidas em atividades.	Qualidade da colaboração; relevância das parcerias para os objetivos pedagógicos.
Integração curricular	Nº de disciplinas/UFCD que contribuíram diretamente para atividades de cidadania.	Grau de articulação curricular e interdisciplinaridade evidenciado nos projetos.
Famílias e comunidade	Nº de reuniões e sessões realizadas com encarregados/as de educação.	Nível de participação e contributos das famílias; perceção do impacto das atividades.
Resultados e impacto	Nº de relatórios, produtos, apresentações ou campanhas realizadas.	Evidência de mudança de atitudes e valores nos/as alunos/as; contributos para a cultura escolar de cidadania ativa.

Procedimentos de Monitorização

- Monitorização regular pelo/a Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania, em articulação com a Direção e o Conselho Pedagógico;
- Relatórios anuais de avaliação, integrando dados quantitativos e qualitativos sobre as atividades desenvolvidas e o impacto das mesmas nos alunos e nas alunas, assim como na comunidade;
- Momentos de auscultação a alunos e alunas, docentes, pais, mães, encarregados/as de educação e parceiros, de modo a recolher perceções e sugestões de melhoria;
- Revisão anual da Estratégia, incorporando os resultados da avaliação e ajustando práticas e prioridades.

6. Estratégias e Instrumentos de Divulgação

A divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Profissional de Cortegaça é essencial para garantir a transparência, a participação e o envolvimento de toda a comunidade escolar — alunos/as, famílias, docentes, não docentes, parceiros/as e comunidade local.

6.1. Objetivos da Divulgação

A divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania assenta em objetivos claros, que orientam a forma como a informação é partilhada e asseguram o envolvimento informado e participativo de toda a comunidade educativa. Consequentemente, foram definidos os seguintes objetivos:

- Dar a conhecer a Estratégia de Educação para a Cidadania a todos os membros da comunidade escolar;
- Promover a participação ativa de alunos/as, famílias e parceiros/as nas atividades planeadas;
- Valorizar as boas práticas e partilhar os resultados alcançados;
- Reforçar a imagem da escola como espaço de formação cívica, democrática e inclusiva.

6.2. Divulgação Interna

A nível interno, a divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania deve garantir que alunos/as, docentes, não docentes e famílias conhecem os objetivos, as atividades e os resultados alcançados, promovendo corresponsabilização e sentimento de pertença à vida da escola. Para tal, foram definidos diferentes instrumentos e canais de comunicação, entre os quais se destacam:

- Reuniões com encarregados/as de educação, onde são apresentados os planos de turma e o balanço das atividades realizadas;
- Website da escola onde se disponibiliza a Estratégia de Educação para a Cidadania, para consulta dos/as interessados/as;
- Exposição de trabalhos e projetos nos espaços físicos da escola;
- Newsletter escolar, ou boletins informativos distribuídos a alunos/as, famílias e stakeholders externos;
- Reuniões de delegados/as, onde podem ser partilhadas e discutidas iniciativas de cidadania.

6.3. Divulgação Externa

Para além da divulgação interna, importa também dar visibilidade externa às ações e resultados da Estratégia de Educação para a Cidadania, reforçando a ligação da escola à comunidade local e projetando a sua imagem

enquanto espaço de formação cívica e democrática. Nesse sentido, definiram-se alguns instrumentos e canais, entre os quais se salientam:

- Publicação de notícias e posts no website institucional, nas redes sociais da escola e na imprensa local;
- Eventos abertos à comunidade (seminários, feiras, conferências, mostras);
- Relatório anual, a partilhar com as entidades a definir pelos membros do Ministério de Educação, com competência nesta matéria;
- Participação em reuniões, redes e demais iniciativas que possam vir a ser dinamizadas.

A divulgação contínua e estruturada da Estratégia de Educação para a Cidadania garante não apenas a transparência do processo, mas também a criação de uma cultura de partilha e corresponsabilização, fortalecendo a ligação entre escola, famílias e comunidade e consolidando a identidade da Escola Profissional de Cortegaça como espaço de cidadania ativa.

7. Considerações Finais

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Profissional de Cortegaça constitui-se como um documento orientador fundamental, que integra as orientações da ENEC 2025, as Aprendizagens Essenciais e o Projeto Educativo da Escola.

Assente em princípios de democracia, inclusão, participação e responsabilidade, esta estratégia garante que todos os alunos e alunas, ao longo do seu percurso no ensino profissional, desenvolvem competências que os preparam não apenas para o exercício da sua profissão, mas também para uma cidadania ativa, crítica e consciente.

A sua implementação envolve toda a comunidade educativa — direção, docentes, alunos/as, famílias e stakeholders externos — através de uma metodologia interdisciplinar e baseada em projetos, com impacto real na escola e na comunidade. A avaliação contínua e a divulgação transparente asseguram a qualidade do processo e a melhoria constante das práticas.

Com esta Estratégia, a Escola Profissional de Cortegaça reforça o seu compromisso de formar profissionais competentes e cidadãos e cidadãs responsáveis, contribuindo para uma sociedade mais democrática, justa, solidária e sustentável.

